



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para análise e julgamento da documentação encaminhada para fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº 029/2025. Os documentos são relativos à instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI (CNPJ Nº 03.777.341/0091-12) e pretendem habilitação na dispensa de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; ato constitutivo; certidão negativa FGTS; certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT; certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos; certificado de responsabilidade técnica; alvará de localização e permanência, alvará sanitário; certidão consolidada da pessoa jurídica junto ao Tribunal de Contas da União. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro

GABRIEL CAPOANI

Membro